



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS DO CERRADO

**Edital nº 24/2015**

**RETIFICADO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS DO CERRADO (PPG-CRENAC)**

O Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2016 no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Conservação de Recursos Naturais do Cerrado, ofertado pelo IF Goiano – Câmpus Urutaí.

## 1. NÚMERO DE VAGAS

O Quadro 1 apresenta o número de vagas disponíveis no PPG-CRENAC para 2016:

**Quadro 1.** Disponibilidade de Vagas

<b>Programa</b>	<b>Nível</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Câmpus</b>	<b>Sigla</b>
Conservação de Recursos Naturais do Cerrado	Mestrado Profissional	Até 18	Urutaí	PPG-CRENAC

Os candidatos serão selecionados segundo o limite de vagas estipulado pelo Programa, nos termos previstos neste Edital. Havendo disponibilidade de orientação, mediante análise e parecer do colegiado, os candidatos classificados no processo, acima do número de vagas, poderão ser admitidos.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. No Quadro 2 encontra-se o cronograma, com datas e horários, das etapas do Processo Seletivo.

Esclarecimentos poderão ser obtidos na secretaria da Pós-Graduação do Câmpus Urutaí, pelos endereços ou contatos abaixo:

- PPG-CRENAC (64) 3465-2000, [ppgcrenac.urt@ifgoiano.edu.br](mailto:ppgcrenac.urt@ifgoiano.edu.br), /[www.ifgoiano.edu.br/urutai](http://www.ifgoiano.edu.br/urutai)

Só serão aceitas as inscrições que atenderem as normativas deste Edital, bem como o seu cronograma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS DO CERRADO

**Quadro 2:** Cronograma Geral do Processo Seletivo Edital IF Goiano - Câmpus Urutai.

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital 24/2015	18/12/2015
Inscrições	15 a 19 de fevereiro de 2016
Divulgação das inscrições homologadas	22/02/2016
Divulgação dos projetos classificados e ordem de entrevista	Até 24/02/2016
Defesa do projeto e entrevista	29/02/2016 e 02/03/2016
Divulgação do resultado preliminar	03/03/2016
Interposição de recursos	Até 24 horas após a divulgação dos resultados
Divulgação do resultado final	07/03/2016
Matrícula dos aprovados	08 a 11 de março de 2016
Previsão do início das aulas no primeiro semestre de 2016	A partir de 14/03/2016

2.2. Para se inscrever, o candidato deverá protocolar os seguintes documentos:

I. **Formulário de Inscrição:** preenchido, acompanhado de uma fotografia recente (3x4). **Não indicar possível orientador no formulário de inscrição.** O formulário estará disponível no site [www.ifgoiano.edu.br/urutai](http://www.ifgoiano.edu.br/urutai) e na Secretaria do Programa. Anexo II.

II. **Projeto de Pesquisa** conforme normas descritas neste Edital.

III. **Currículo Lattes:** o currículo deverá estar atualizado e disponível no site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) para consulta da Comissão de Seleção. O candidato deverá entregar uma cópia impressa do currículo (modelo completo) com documentação comprobatória (sem a necessidade de autenticação), encadernado em espiral, organizada na mesma sequência de citação do formulário de auto-avaliação. Colocar somente a documentação comprobatória que será considerada para a pontuação do currículo, conforme o Quadro 3 do Anexo deste Edital.

IV. **Formulário de auto-avaliação** do currículo do candidato (Anexo I), preenchido e assinado.

V. **Cópia autenticada** (não será aceito o original) dos seguintes documentos: diploma de graduação (ou declaração de previsão de conclusão do curso antes da data de matrícula, assinada pela Instituição de Ensino Superior); RG, CPF e histórico escolar da graduação. O histórico escolar poderá ser extraído diretamente da internet.

VI. **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição:** recolhida por meio da GRU (Guia de Recolhimento da União) disponível no site: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) preenchendo os campos a seguir discriminados:

- Unidade Favorecida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS DO CERRADO

- Gestão
- Código
- CPF do(a) candidato(a)
- Contribuinte: nome do candidato
- Valor: R\$ 50,00

Os campos deverão ser preenchidos de acordo com as informações abaixo:

Programa	Unidade Favorecida	Gestão	Código
Conservação de Recursos Naturais do Cerrado	158298	26407	28900-0

A taxa de inscrição somente deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil.

2.3. A inscrição no Processo Seletivo de candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil, deverá estar de acordo com todos os dispostos neste Edital. O candidato deverá ainda apresentar uma declaração afirmando ter condições econômicas e financeiras próprias, ou obtidas através de órgão financiador, para a realização do curso, além de documentação oficial de capacitação em Língua Portuguesa.

2.4. Em nenhuma hipótese ocorrerá isenção do pagamento da taxa de inscrição ou a sua devolução.

2.5. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital e nas normas e critérios de seleção específicos do PPG-CRENAC às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6. Para candidatar-se ao curso a documentação exigida para a realização das inscrições deverá ser protocolada na Secretaria da Pós-Graduação até o prazo limite para inscrição. A documentação descrita no Item 2.2, deverá ser acondicionada em **ENVELOPE LACRADO**, com a identificação do DESTINATÁRIO contendo as seguintes informações:

**Programa de Pós-Graduação em Conservação de Recursos Naturais do Cerrado**  
**Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**  
**Instituto Federal Goiano – Câmpus Urutaí**  
**Urutaí – Goiás, CEP: 75790-000**  
**Processo Seletivo Edital IF Goiano/ PROPI 24/2015**  
**NOME DO CANDIDATO:**

2.7. A Secretaria da Pós-Graduação do Câmpus Urutaí fica localizada à Rodovia Geraldo Silva Nascimento, km 2,5, Zona rural, Urutaí – Goiás. A secretaria receberá as inscrições nos dias úteis, nas datas indicadas no Quadro 2, nos horários das 8:00 h às 10:30 h e das 13:30 às 16:30 h.

### 3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será realizada pelo Colegiado do PPG-CRENAC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS DO CERRADO

3.2. Caberá à Coordenação do Programa a divulgação prévia em sua página da internet ([www.ifgoiano.edu.br/urutai](http://www.ifgoiano.edu.br/urutai)) das inscrições homologadas e resultados das etapas do processo seletivo.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1. Os critérios e as etapas de seleção dos candidatos estão estabelecidos nos Termos Aditivos deste Edital.

4.2. A pontuação do Currículo Lattes do candidato, constando experiência profissional e a produção científica, será contabilizada de acordo com o Quadro 3 (Anexo I).

#### **5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Os envelopes lacrados serão abertos pela Comissão de Seleção e os documentos exigidos para inscrição serão analisados, sendo homologadas apenas as inscrições que estiverem de acordo com este Edital.

5.2. A ausência de quaisquer documentos solicitados implicará no indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento e encaminhamento do envelope.

5.3. O resultado da homologação da inscrição será divulgado na Secretaria da Pós-Graduação e na internet ([www.ifgoiano.edu.br/urutai](http://www.ifgoiano.edu.br/urutai)) conforme cronograma apresentado no Quadro 2.

#### **6. DA MATRÍCULA**

6.1. A matrícula será realizada na Secretaria da Pós-graduação do IF Goiano – Câmpus Urutaí, das 8:00 às 10:30 e das 13:30 às 16:30h, conforme datas estabelecidas no Quadro 2.

#### **7. DA CONCESSÃO DE BOLSA**

7.1. Caso haja disponibilidade de bolsas, será realizado processo seletivo específico para a distribuição das mesmas aos estudantes regularmente matriculados, desde que atendam às exigências internas do PPG-CRENAC e dos órgãos concedentes das bolsas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS DO CERRADO

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Recursos ao presente Edital ou ao resultado final do Processo Seletivo deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção, por meio da seção de protocolo da Secretaria da Pós-Graduação do IF Goiano Câmpus Urutaí, até as 16:30h, em conformidade com o cronograma apresentado no Quadro 2.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria da Pós-Graduação do IF Goiano – Câmpus Urutaí até 30 dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, fica a Secretaria autorizada pelo candidato a descartar os documentos.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus Urutaí, ouvido o respectivo Colegiado do Programa.

Goiânia, 14 de janeiro de 2016.

*Original assinado*

Fabiano Guimarães Silva  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do  
IF Goiano

Vicente Pereira de Almeida  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS DO CERRADO

**ANEXO I**

**Quadro 3.** Formulário de autoavaliação do candidato ao PPG-CRENAC do IF Goiano – Câmpus Urutaí

Item	Atividade	Pontos	Quantidade	Pontuação	Numeração do(s) comprovante(s) no Lattes	Uso do PPG-CRENAC
1	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “A1”	100 / artigo				
2	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “A2”	85 / artigo				
3	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “B1”	70 / artigo				
4	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “B2”	55 / artigo				
5	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “B3”	40 / artigo				
6	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “B4”	25 / artigo				
7	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “B5”	10 / artigo				
8	Artigo publicado em periódico sem QUALIS (até o máximo de 25 pontos)	5 / artigo				
9	Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos)	10 / capítulo				
10	Livro com ISBN (até o máximo de 90 pontos)	30/ livro				
11	Resumo simples em eventos científicos (até o máximo de 15 pontos)	1 / resumo				
12	Resumo expandido (2 ou mais páginas) em eventos científicos (até o máximo de 20 pontos)	2 / resumo				
13	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract) (até o máximo de 10 pontos)	3 / trabalho				
14	Encartes, publicações técnicas e produtos desenvolvidos, que estejam relacionados com a área do Programa	5 / item				
15	Patente (registrada ou depositada) (até o máximo de 10 patentes)	70 / patente				
16	Atuação profissional na área do Programa: ensino, pesquisa e/ou extensão (Máximo de 125 pontos)	25 / ano				
17	Orientação ou coorientação em monografia de especialização aprovada (até o máximo de 50 pontos)	5 / aluno				
18	Orientação ou coorientação em trabalho de conclusão de curso com monografia aprovada (até o máximo de 50 pontos)	5 / aluno				
19	Estudante de programas institucionais de ensino/pesquisa/extensão, como PIBIC/PIBITI/PIVIC, PIBID, PET (Máximo de 120 pontos)	10 / semestre				
20	Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC – EM	3 /semestre				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS DO CERRADO

21	Monitoria em disciplinas de graduação (Máximo de 20 pontos)	4 / 100 horas ou equivalente				
22	Certificado de conclusão de curso de especialização “ <i>Lato sensu</i> ” na área do Programa (Máximo de 40 pontos)	20 / 360 horas ou equivalente				
23	Cursos ministrados relacionados à área do programa (Máximo de 50 pontos)	10 / 40 horas ou equivalente				
24	Palestras proferidas relacionadas à área do programa (Máximo de 10 pontos)	1 / palestra				
<b>TOTAL</b>						

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Observações:**

- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da cópia da 1ª página do trabalho; exceto para os itens 12 e 13 que deverão ser comprovados pela cópia da 1ª e da última página do trabalho;

- Imprimir o comprovante do Qualis 2014 da revista na Área de Ciências Ambientais em cada um dos artigos publicados, disponível na Plataforma Sucupira, na consulta ao Qualis CAPES.

- Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.

- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante cópia de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS DO CERRADO

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

OBSERVAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Preencher, à caneta, com letra legível.</li><li>• Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta.</li><li>• Não esqueça de anexar os documentos exigidos e de <b>assinar o formulário</b>.</li></ul>			
LINHA DE PESQUISA:			
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME COMPLETO:			
CPF:	IDENTIDADE:	ORGAO EMISSOR:	UF: DATA DE EMISSAO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: ( ) Sim ( ) Não	SEXO: ( ) Masculino ( ) Feminino
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:
UF:	PAIS:	E-MAIL:	DDD: TEL:
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
G R A D U A Ç Ã O	NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:		
	PAIS:	CIDADE:	UF:
M E S T R A D O	NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:	NOME DO CURSO:
	INSTITUIÇÃO:		INSTITUIÇÃO:
	PAIS:	CIDADE:	PAIS:
ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO			
(Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.)			
INSTITUIÇÃO	PERÍODO		TIPO DE ATIVIDADE
	DESDE	ATÉ	(docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS DO CERRADO

**FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS**

Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) \_\_\_\_\_

Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.

Manterei vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.

\* Possuo emprego. Meu último salário foi de R\$ \_\_\_\_\_

Professor Substituto? Sim Não

\* Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

\* Somente para candidatos brasileiros.

**Obs.:** A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Programa.

O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

**CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (Representante legal)**  
*Preenchimento para candidato com vínculo empregatício*

\_\_\_\_\_

DATA

\_\_\_\_\_

CARGO/FUNÇÃO

\_\_\_\_\_

ASSINATURA/CARIMBO

(Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como a responsabilidade da Instituição de origem de manter salários, proventos ou concessão de bolsa de estudo durante a realização do curso).

**CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM**  
*Preenchimento para candidato vinculado a outra instituição de ensino*

\_\_\_\_\_

DATA

\_\_\_\_\_

CARGO/FUNÇÃO

\_\_\_\_\_

ASSINATURA/CARIMBO

(Assinatura do superior hierárquico da instituição de origem, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como a sua liberação para cursar o PPG-CRENAC).

**DECLARAÇÃO**

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, caso ingresse neste programa de pós-graduação, comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos do mesmo.

\_\_\_\_\_

LOCAL

\_\_\_\_\_

DATA

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS DO CERRADO

**TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS DO CERRADO (PPG-CRENAC) – Edital 24/2015 PROPPI/IF GOIANO**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – Câmpus Urutaí, no uso de suas atribuições, torna público o termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital IF Goiano PROPPI 24/2015, contendo as normas para ingresso no primeiro semestre de 2016 no Programa de Pós-Graduação em Conservação de Recursos Naturais do Cerrado (PPG-CRENAC) em nível de Mestrado Profissional.

## 1. DO CURSO

1.1. O Curso de Mestrado Profissional em Conservação de Recursos Naturais do Cerrado visa os seguintes objetivos:

- I. Qualificar profissionais capazes de atuar no desenvolvimento de ferramentas para conhecimento, monitoramento e conservação dos recursos naturais do Cerrado, tanto em aspectos bióticos quanto abióticos.
- II. Promover e aprimorar capacidades e habilidades profissionais nos discentes para atuação na área ambiental, visando suprir a carência de recursos humanos especializados nos diversos setores em que essas áreas podem contribuir.

1.2. O PPG-CRENAC é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano – Câmpus Urutaí situado Rodovia Geraldo Silva Nascimento, km 2,5, Zona Rural, Urutaí, GO, CEP 75790-000.

1.3. O PPG-CRENAC possui a área de concentração em Ciências Ambientais com duas linhas de Pesquisa:

**1.3.1 Linha 1: Conservação do Cerrado:** ~~engloba estudos direcionados para o desenvolvimento e aprimoramento de processos e técnicas para aplicação na conservação dos recursos naturais do Cerrado. O desenvolvimento e a adaptação de tecnologias para a conservação do Cerrado serão pesquisados com foco em~~



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS DO CERRADO

~~ações de mitigação ambiental, tratamento e aproveitamento de resíduos agroindustriais, técnicas agroecológicas, bioprospecção, remediação e recuperação de áreas impactadas.~~ **engloba estudos relacionados à produção de conhecimentos sobre aspectos bióticos e abióticos do Cerrado, visando subsidiar o desenvolvimento e aperfeiçoamento de estratégias de manejo e conservação da fauna, flora, microbiota, solo e recursos hídricos. Os projetos desta linha buscam compreender os impactos antropogênicos sobre aspectos ecológicos, genéticos, bioquímicos, sanitários e comportamentais de organismos, visando o manejo e a conservação dos recursos naturais do Cerrado.**

~~1.3.2 Linha 2: Tecnologias Ambientais: engloba estudos relacionados à produção de conhecimentos sobre aspectos bióticos e abióticos do Cerrado, visando subsidiar o desenvolvimento e aperfeiçoamento de estratégias de manejo e conservação da fauna, flora, microbiota, solo e recursos hídricos. Os projetos desta linha buscam compreender os impactos antropogênicos sobre aspectos ecológicos, genéticos, bioquímicos, sanitários e comportamentais de organismos, visando o manejo e a conservação dos recursos naturais do Cerrado.~~ **engloba estudos direcionados para o desenvolvimento e aprimoramento de processos e técnicas para aplicação na conservação dos recursos naturais do Cerrado. O desenvolvimento e a adaptação de tecnologias para a conservação do Cerrado serão pesquisados com foco em ações de mitigação ambiental, tratamento e aproveitamento de resíduos agroindustriais, técnicas agroecológicas, bioprospecção, remediação e recuperação de áreas impactadas.**

## 2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. As vagas disponíveis no PPG-CRENAC são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC da Área de Ciências Ambientais ou de áreas relacionadas.

2.2. As vagas de que tratam esse edital são exclusivamente para matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS DO CERRADO

2.3. A ocupação das vagas dependerá da aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.

2.4. No anexo deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPG-CRENAC com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva área de atuação e contato.

### 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este Termo Aditivo será conduzido pelo colegiado do PPG-CRENAC do IF Goiano – Câmpus Urutaí.

3.2. O Processo Seletivo consistirá de quatro etapas.

3.2.1. ETAPA 1: Análise de Projeto (Eliminatória/Classificatória – peso 2)

3.2.1.1. Análise preliminar de um projeto de pesquisa protocolado pelo candidato (Eliminatória/Classificatória - peso 2) contemplando os seguintes itens: Título, Introdução (1 página); Justificativa e Relevância (1 página); Objetivo(s); Material e Métodos (máximo 2 páginas); Referências, Viabilidade Financeira e Cronograma de Execução. Estes itens deverão ser formatados mantendo no máximo 3 linhas em branco entre os mesmos. O projeto deverá ser formatado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples, margens de 2,0 cm. Os projetos deverão ter no mínimo 6 e no máximo 10 páginas (sem contar a folha de rosto). Deve conter ainda folha de rosto com o título do projeto, nome do candidato, mês/ano e Cidade/Estado. Será atribuída uma nota de 0 a 10 para cada projeto. **PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM A ESTAS NORMATIVAS E/OU NÃO ESTIVEREM ADEQUADOS A UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO MESTRADO OU AINDA NÃO APRESENTAREM ADERÊNCIA ÀS ÁREAS DE FORMAÇÃO/ATUAÇÃO DOS CANDIDATOS SERÃO DESCLASSIFICADOS.** Após análise da Comissão de Seleção será emitido parecer Aprovado ou Reprovado para cada projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS DO CERRADO

3.2.1.2 Serão classificados candidatos em número de até 2 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise do projeto de pesquisa dos candidatos.

3.2.2. ETAPA 2: Defesa do projeto (Eliminatória/Classificatória - peso 3). Esta etapa poderá ser gravada em data definida no Quadro 2 do presente Edital. O candidato terá quinze minutos para defesa/apresentação do projeto, que será seguido de arguição por parte dos membros da banca examinadora.

3.2.3. ETAPA 3: Entrevista (Classificatória – peso 2): o candidato será entrevistado pelos membros da banca examinadora com o objetivo de avaliar o perfil profissional, capacidade intelectual e motivação. A entrevista de cada candidato poderá durar até 30 minutos e será realizada logo após a defesa do projeto.

3.2.4. ETAPA 4: Análise do Currículo Lattes do candidato (Classificatória – peso 3). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos).

3.3. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.4. O resultado final será divulgado na secretaria da Pós-Graduação do IF Goiano – Câmpus Urutaí e na internet ([www.ifgoiano.edu.br/urutai](http://www.ifgoiano.edu.br/urutai)) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

3.5. O candidato que faltar à ETAPA 2 ou 3 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos chegarem com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto e entrevista conforme datas estabelecidas no Quadro 2 do presente Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS DO CERRADO

3.6. A classificação será estabelecida de acordo com a pontuação final dos candidatos, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Aditivo.

Urutaí, 14 de janeiro de 2016.

*Original assinado*

---

Ivandilson Pessoa Pinto de  
Menezes  
Coordenador do PPG-CRENAC  
IF Goiano – Câmpus Urutaí

---

André Luis da Silva Castro  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação  
IF Goiano – Câmpus Urutaí

---

Gilson Dourado da Silva  
Diretor Geral  
IF Goiano – Câmpus Urutaí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS DO CERRADO

**ANEXO - Relação de professores orientadores com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.**

<b>Docente</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Contato</b>
Aline Sueli de Lima Rodrigues <sup>1</sup>	Avaliação de Impactos ambientais	<a href="mailto:aline.rodrigues@ifgoiano.edu.br">aline.rodrigues@ifgoiano.edu.br</a> <a href="mailto:alineifgoiano@gmail.com">alineifgoiano@gmail.com</a>
André Luis da Silva Castro <sup>1</sup>	Comportamento Animal	<a href="mailto:andre.castro@ifgoiano.edu.br">andre.castro@ifgoiano.edu.br</a>
Cleiton Gredson Sabin Benett <sup>1</sup>	Manejo e Conservação de solo	<a href="mailto:cleiton.benett@ifgoiano.edu.br">cleiton.benett@ifgoiano.edu.br</a>
Daniel de Paiva Silva <sup>1</sup>	Conservação e Ecologia	<a href="mailto:daniel.paiva@ifgoiano.edu.br">daniel.paiva@ifgoiano.edu.br</a> <a href="mailto:daniel.paivasilva@ifgoiano.edu.br">daniel.paivasilva@ifgoiano.edu.br</a>
Débora Astoni Moreira <sup>1</sup>	Química Ambiental	<a href="mailto:debora.astoni@ifgoiano.edu.br">debora.astoni@ifgoiano.edu.br</a>
Ednaldo Cândido Rocha <sup>2</sup>	Ecologia Animal	<a href="mailto:edandorochoa@yahoo.com.br">edandorochoa@yahoo.com.br</a> <a href="mailto:ednaldorochoa@yahoo.com.br">ednaldorochoa@yahoo.com.br</a>
Guilherme Malafaia <sup>1</sup>	Toxicologia	<a href="mailto:guilherme.malafaia@ifgoiano.edu.br">guilherme.malafaia@ifgoiano.edu.br</a>
Ivandilson Pessoa Pinto de Menezes <sup>1</sup>	Genética aplicada à Conservação	<a href="mailto:ivan.menezes@ifgoiano.edu.br">ivan.menezes@ifgoiano.edu.br</a>
José Antonio Rodrigues de Souza <sup>1</sup>	Tratamento e aproveitamento de resíduos	<a href="mailto:jose.antonio@ifgoiano.edu.br">jose.antonio@ifgoiano.edu.br</a>
José Roberto Ferreira Alves Júnior <sup>1</sup>	Conservação de Animais Silvestres	<a href="mailto:betovet@hotmail.com">betovet@hotmail.com</a>
Leandro Caixeta Salomão <sup>1</sup>	Recursos hídricos	<a href="mailto:leandro.salomao@ifgoiano.edu.br">leandro.salomao@ifgoiano.edu.br</a>
Vagner Santiago do Vale <sup>2</sup>	Ecologia Vegetal	<a href="mailto:vsvale@hotmail.com">vsvale@hotmail.com</a>

Instituição:

1. Instituto Federal Goiano – Câmpus Urutaí
2. UEG – Unidade Ipameri